



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 202, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4,84 (QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 4,84 (QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.152	3.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	619	R\$ 4,84
TOTAL			R\$ 4,84		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1	612	R\$ 4,84
TOTAL			R\$ 4,84		

68



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal